s Monitore(a)s Infantojuvenis I, HFAM, sejam destinadas para frequentar o curso de licenciatura em PEDAGOGIA, da (nome da IES)_____, no qual estou devidamente matriculado(a), desde _____de _____de 20____
Declaro estar ciente de que:
1) a utilização da HFAM para esta finalidade se trata de uma medida excepcional e não permanente e que, uma vez aprovada, dependerá de comprovação semestral da minha matrícula, frequência e aproveitamento, por meio de declaração emitida pela IES;
2) a equipe gestora do CEI poderá me convocar, a qualquer tempo, para participar do horário de HFAM semanal, nas situações em que considerar de maior prioridade para o Projeto Pedagógico do CEI;
3) é de minha responsabilidade informar a equipe gestora sobre toda ocorrência que venha impedir minha frequência ao curso.

Campinas, ___ de _____de _____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A):	
NOME COMPLETO E LEGÍVEL:	MATRÍCULA:
CEI DE LOTAÇÃO:	CENTRO DE CUSTO:

ANEXO II
FORMULÁRIO PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Assunto: Solicitação de licença para participação em eventos ligados à profissão, nos termos da Lei nº 9.225, de 07 de março de 1997.

À
Equipe Gestora do Centro de Educação Infantil
_____

Venho por meio desta e com base na justificativa lavrada abaixo solicitar autorização para participar do evento __ _____, nos dias _____, cujo material de divulgação está anexo.
Declaro estar ciente de que:
1) a aprovação da minha participação, pela chefia imediata, depende da inequívoca relação do evento com a minha área de atuação e desde que não haja prejuízo para a oferta do atendimento educacional à população;
2) uma vez aprovada, é de minha responsabilidade apresentar o certificado de participação, emitido pela Instituição responsável pela realização do evento, em data imediata ao meu retorno ao trabalho.

Campinas, ___ de _____de _____

Assinatura do(a) Servidor(a):	
Nome Completo e Legível:	Matrícula:
Nome do CEI:	Centro de Custo:

Justificativa da relação do evento com a área de atuação do(a) Servidor(a):

Parecer da Equipe Gestora:	
( ) Defiro ( ) Indefiro	Identificação e assinatura do(a) Diretor(a) do CEI: ...../...../20.....

ANEXO III
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO HFAM (OUTROS CURSOS)

Assunto: Solicitação de dispensa das duas horas semanaisdestinadas a atividades de formação dos Agentes de Educação Infantil e dos Monitores Infantojuvenis I, HFAM, conforme disposto no Art. 8º da Resolução SME nº _____, de ___ de _____ de 20____.

À
Equipe Gestora do Centro de Educação Infantil
_____

Venho por meio desta solicitar autorização para que as duas horas semanais de HFAM sejam destinadas para frequentar o curso de _____ da (nome da IES) _____, no qual estou devidamente matriculado(a), desde ____ de _____de 20_____
Declaro estar ciente de que:
1) a utilização da HFAM para esta finalidade se trata de uma medida excepcional e não permanente e que sua aprovação, pelo(a) Representante Regional do Naed, depende da inequívoca relação do curso com a minha área de atuação;
2) uma vez aprovada, dependerá de comprovação semestral da minha matrícula, frequência e aproveitamento, por meio de declaração emitida pela Instituição responsável pela oferta do curso;
3) a equipe gestora do CEI poderá me convocar, a qualquer tempo, para participar do horário de HFAM semanal, nas situações em que considerar de maior prioridade para o Projeto Pedagógico do CEI;
4) é de minha responsabilidade informar a equipe gestora sobre toda ocorrência que venha impedir minha frequência ao curso.

Campinas, ____de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a):	
Nome Completo e Legível:	Matrícula:
Nome do CEI:	Centro de Custo:

Justificativa da relevância da formação para a atuação do(a) servidor(a):	Identificação e assinatura do(a) Diretor(a) Educacional:
	...../...../20...

Parecer do(a) Supervisor(a) Educacional:	Identificação e assinatura do(a) Supervisor(a) Educacional
	...../...../20...

Despacho do(a) Representante Regional:	Ciência do(a) Solicitante
Identificação e assinatura do(a) Representante Regional: ...../...../20...	...../...../20...

COMUNICADO SME Nº178, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da ResoluçãoSME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento no disposto pela Resolução SME nº 18, de 25 de outubro de 2022, e considerando o contido no processo SEI PMC.2022.00011669-41,

COMUNICA o cronograma de atribuição de Agente de Educação Infantil/Monitor Infantojuvenil-I - 2022/2023:

AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
FASE I			
ATRIBUIÇÃO DE PERÍODO/AGRUPAMENTOS/TURMAS PARA AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/MONITOR INFANTO-JUVENIL I COM O DEVIDO REGISTRO NO SEGP E EM LIVRO PRÓPRIO DO CEI	01 E 03/11/22	CEI/ SEGP	EQUIPE GESTORA E SUPERVISORES EDUCACIONAIS
CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO	01/11 A 04/11/22	SEGP	EQUIPE GESTORA E SUPERVISORES EDUCACIONAIS
PROCESSAMENTO DA ATRIBUIÇÃO	07/11/22	SEGP	IMA
REMOÇÃO (CONSULTAR RESOLUÇÃO ESPECÍFICA)			
FASE II			
ANÁLISE E GESTÃO DAS VAGAS PÓS-REMOÇÃO	28 E 29/11/2022	SEGP	CGP / IMA
INDICAÇÃO DE VAGAS NO SISTEMA SEGP PARA AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / MONITORES INFANTOJUVENIS I QUE PERDERAM LOCAL DE TRABALHO	30/11 E 01/12/22, ATÉ ÀS 12H	SEGP	AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / MONITORES INFANTOJUVENIS I
PROCESSAMENTO DA FASE II	02/12/22	SEGP	IMA
ATRIBUIÇÃO POR OFÍCIO AOS AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL / MONITORES INFANTOJUVENIS I QUE NÃO INDICARAM VAGAS NA FASE II	05/12/22	SEGP	CGP
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INDICAÇÕES DA FASE II E DAS ATRIBUIÇÕES POR OFÍCIO	06/12/22	SEGP	CGP/IMA

Campinas, 25 de outubro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2021.00002119-69
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária
Pregão Eletrônico: 07/2022
Objeto: Registro de Preços para realização de **EXAMES MÉDICOS-OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES** que se fizerem necessários, conforme especificações do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 08/2022, no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 24 de outubro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00001870-65. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 59/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos nas unidades da FUMEC, em Campinas - SP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**
1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço entre parênteses, para o lote ofertado, em favor da empresa adjudicatária:
. AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME - CNPJ nº 25.361.124/0001-23 - Lote **01 (R$ 12.918,29).**
2. AUTORIZAR a despesa em favor de **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME - CNPJ nº 25.361.124/0001-23** no valor total de **R$ 12.918,29 (doze mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R$ 2.281,22 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)** e o restante onerar os exercícios subsequentes:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
2) à Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 24 de outubro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLADO: FUMEC.2022.00002508-75 AP. FUMEC.2021.00000872-65

Interessadas: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e CEPROCAMP e Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO Assunto: Acordo de Cooperação Técnica